



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

**PORTARIA Nº 004/2022**

**“NOMEIA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA”**

Cibele Janke Weege Morais, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, inscrita no CNPJ 09.279.204/0001- 88, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - NOMEIA – Marco Aurélio Felix da Silva, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Chuvisca, assinar junto por meio eletrônico transações bancárias efetuadas na Conta Corrente 9623-7, Agência 3882-2, pertencente a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria será imediatamente publicada no mural de publicação da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Legislação vigente.

Chuvisca, 03 de janeiro de 2022.

Cibele Janke Weege Morais  
Presidente da Câmara

*Fone: (51) 3611 7142 - e-mail: camarachuvisca@gmail.com*